

“O que é a simplificação administrativa”

3.º PLANO DE TRABALHO COLABORATIVO

PROJETO 1.1

LISBOA, 23 DE MARÇO DE 2021



Equipa de projeto

André Valarinho | AMA

António Cruz | AMA

Carla Marques Pereira | SPMS

Carla Nogueira | SGPCM

Diogo Urjais | USF-AN

Elsa Belo | INA

Maria de Jesus Rodrigues | INA

Ricardo Tavares | SGPCM



Apresentação

O projeto “O que é a simplificação administrativa” tem como finalidade transmitir, de forma simples e clara, os conceitos essenciais inerentes ao processo de simplificação administrativa na Administração Pública (A.P.).

Este documento alinha conceitos e orienta trabalhadores e dirigentes da A.P. para a simplificação administrativa e para a forma como pode ser aplicada.



Conceitos de Simplificação Administrativa

A simplificação administrativa tem como objetivo aumentar a eficiência da Administração Pública, no que se refere à melhoria do serviço aos cidadãos e agentes económicos e à melhoria da gestão pública.

O redesenho de processos e a otimização de recursos materiais, humanos e tecnológicos permite reduzir a despesa pública e melhorar a prestação de serviços da A.P..

A redução da despesa pública, a eficiência da gestão e da prestação de serviços, são objetivos macro do processo de Simplificação Administrativa.



Conceitos de Simplificação Administrativa

A Simplificação Administrativa integra três categorias:

- **normativa** - controlar e reduzir a excessiva legislação existente no ordenamento jurídico; introduzir linguagem mais clara e acessível; servir de suporte à simplificação orgânica e ou procedimental;
- **orgânica ou organizativa** - diminuição do aparelho orgânico eliminando unidades supérfluas ou com áreas de intervenção sobrepostas e promover a redução de encargos financeiros;
- **procedimental** - simplificação dos trâmites contidos em cada procedimento e diminuição do número de procedimentos existentes (aliada à utilização de soluções da administração eletrónica).



Simplificação Administrativa é ...

- ... Assegurar serviços públicos mais rápidos e simples**
- ... Garantir serviços centrados no utente**
- ... Otimizar os canais de prestação de serviços**
- ... Melhorar a eficiência interna da administração pública**

Serviços públicos mais rápidos e simples



Reduzir encargos administrativos para os cidadãos e agentes económicos. Reduzir o tempo de resposta dos serviços. Reduzir a legislação excessiva.

Através de:

- Agilizar e desmaterializar processos.
- Recorrer à tecnologia para a celeridade e simplificação de processos.
- Eliminar redundâncias, reduzir e simplificar etapas.
- Suprimir interações desnecessárias.
- Uniformizar processos e procedimentos.
- Fomentar parcerias nacionais e internacionais que visem a otimização de recursos e transferência do conhecimento.

Serviços centrados no utente



Responder às necessidades das múltiplas realidades socioeconómicas e territoriais.

Através de:

- Disponibilizar serviços inclusivos que garantam a acessibilidade e usabilidade.
- Adotar uma linguagem simples, clara e direta em toda a informação, independentemente do tipo de canal.
- Disponibilizar formas de atendimento ao utente de acordo com as características da comunidade que serve.

Otimização dos canais de prestação de serviços



Gerir os canais de prestação de serviços, tendo em conta as necessidades e os padrões de utilização. Uniformizar a prestação de serviços ao utente.

Através de:

- Adotar soluções comuns.
- Recorrer à tecnologia para implementação de soluções adequadas ao utente.
- Integrar os vários canais com recurso a estratégias omnicanal.
- Assegurar o fluxo de informação com a simplificação do workflow.
- Garantir interoperabilidade.

Melhorar a eficiência interna da administração pública



Aumentar os níveis de produtividade da A.P. Reforçar a capacidade organizacional. Gerir e transferir o conhecimento. Reduzir a despesa pública.

Através de :

- Capacitar os trabalhadores e dirigentes para os desafios.
- Promover o trabalho colaborativo entre organismos da A.P.
- Simplificar processos de gestão pública.

3.º PLANO DE TRABALHO COLABORATIVO

PROJETO 1.1 brochura “ O que é a Simplificação Administrativa”

LISBOA, 23 DE MARÇO DE 2021